



1ª CORRIDA JCI PALOTINA – CAMARA JUNIOR INTERNACIONAL DE PALOTINA

REGULAMENTO GERAL

I. APRESENTAÇÃO:

1.1. A 1ª Corrida JCI Palotina é um evento esportivo de caráter recreativo e competitivo, promovido e organizado pela JCI Palotina – Câmara Júnior Internacional de Palotina, inscrita no CNPJ sob nº 64.497.801/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e parceiros da iniciativa privada.

1.2. O evento tem por finalidade incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde e do bem estar, bem como a integração social e o fortalecimento do engajamento comunitário, alinhando-se aos princípios da JCI de desenvolvimento de liderança, cidadania ativa e impacto positivo na comunidade.

CAPÍTULO II – LARGADA:

2.1. O evento será realizado no dia **20 de setembro de 2026**, na cidade de **Palotina – PR**, nas dependências do **Lago Municipal**, com largada com ambas categorias, prevista para às 07h30.

2.2. O evento trata-se de uma **corrida de rua com percurso de 5 km e 10 km** promovido pela JCI Palotina – Câmara Júnior Internacional de Palotina.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

3.1. A classificação dos atletas será determinada exclusivamente pelo **ano de nascimento**, independentemente da data de aniversário no ano da prova.

3.2. Poderão participar atletas **a partir de 16 (dezesesseis) anos completos** até a data do evento.

3.3. Atletas **menores de 18 (dezoito) anos** deverão apresentar **Autorização por escrito do responsável legal**, acompanhada de cópia de documento oficial, no momento da retirada do kit.

3.4. CATEGORIA 5 km (masculino e feminino)

3.5. CATEGORIA 10 km (masculino e feminino)

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica **aceitação total e irrestrita** de todos os termos deste regulamento.

4.2. A inscrição é **pessoal, individual e intransferível**, não sendo permitida substituição do atleta inscrito, troca de modalidade ou reembolso, em qualquer hipótese.

4.3. Em caso de desistência, ausência ou impedimento do atleta por qualquer motivo, **não haverá devolução do valor pago**.

4.4. As inscrições para participação na 1ª Corrida JCI Palotina, nas modalidades **5 km e 10 km**, serão realizadas **exclusivamente** por meio dos seguintes sites oficiais:



- <https://feraesportes.com.br/evento.php?id=83>

- Inscrição de equipes com mais de 10 participantes pelo contato (44) 999741982 - Simone.

4.5. 1º Lote de Inscrições: as inscrições efetuadas até **17 de agosto de 2026** darão direito ao kit atleta, que será disponibilizado conforme citado abaixo.

4.6. kit atleta: 01 (uma) camiseta oficial do evento, 01 número com chip e 04 (quatro) alfinetes, observadas as seguintes condições:

- a) a escolha do tamanho da camiseta será disponibilizada no ato da inscrição;
- b) a disponibilidade de tamanhos estará condicionada ao estoque existente;
- c) não haverá garantia de troca de tamanho após a confirmação da inscrição.

4.7. Valores de inscrição para as provas de 5 km e 10 km:

- **Inscrição individual:** R\$85,00 (Oitenta e cinco reais) + taxa de site por inscrição individual com direito a camiseta, chip e medalha de participação (caso conclua a prova).
- **Inscrição em grupo:** R\$84,00 (oitenta e quatro reais) - (sem taxa) por atleta com direito a camiseta, chip e medalha de participação (caso conclua a prova).
- Inscrições idosos 50% desc.

4.8. Considera-se inscrição em grupo aquela composta por **10 (dez) ou mais atletas**.

4.9. Informações, condições e procedimentos para inscrições de grupos poderão ser solicitados exclusivamente via WhatsApp: **(44) 99974-1982 – Simone**

Parágrafo único: **Inscrições individuais e em grupo deverão ser realizadas exclusivamente pelos sites oficiais**, não sendo aceitas inscrições individuais por outros meios.

4.10. A confirmação da inscrição ocorrerá somente após a **comprovação do pagamento**, sendo de inteira responsabilidade do atleta a verificação dos dados informados no ato da inscrição.

4.11. Serão disponibilizadas 600 inscrições para este evento esportivo, atingindo esta quantidade, as inscrições se darão por encerradas.

CAPÍTULO V – DA SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO ATLETA

5.1. Ao se inscrever, o atleta **declara estar em plenas condições físicas e de saúde**, apto para participar do evento, assumindo integral responsabilidade por sua condição clínica.

5.2. A organização **recomenda fortemente** avaliação médica prévia e a realização de exames cardiológicos, especialmente teste ergométrico.

5.3. A organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros **não se responsabilizam** por quaisquer danos físicos, psíquicos, morais ou materiais sofridos pelo atleta antes, durante ou após o evento.

5.4. Haverá serviço de apoio médico no local, sendo o atendimento de emergência realizado via **SUS – Sistema Único de Saúde**, e **UTI móvel** conforme protocolos da FAP - Federação Paranaense de Atletismo.

5.5. Todo o atleta inscrito estará coberto pelo seguro atleta.

CAPÍTULO VI – DA LARGADA, PERCURSO E CONTROLE

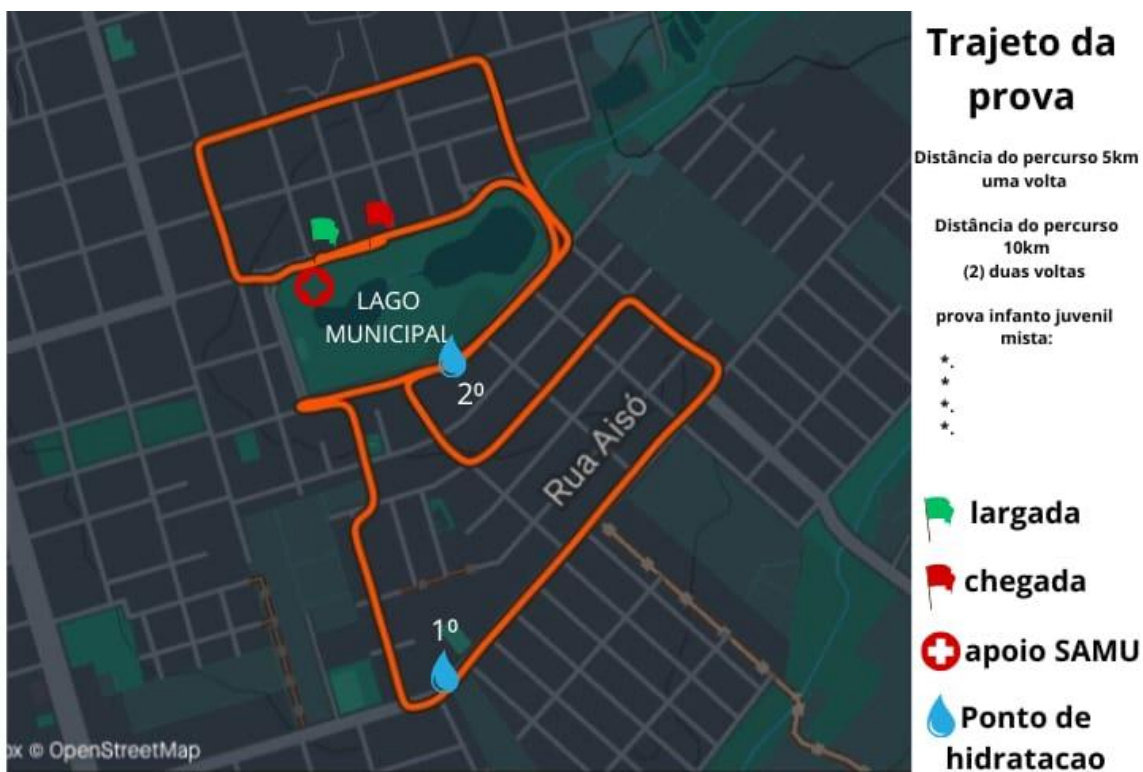
6.1. O atleta deverá estar presente no local com antecedência mínima de **20 minutos** da largada.

6.2. O uso do **número de peito com chip**, fixado de forma visível à frente do corpo, é obrigatório, sendo vedada qualquer alteração.

6.3. O controle de tempo será realizado por sistema eletrônico, sendo válida a apuração por **tempo bruto** para classificação geral e **tempo líquido** para categorias.

6.4. O atleta que não seguir o percurso oficial ou adotar conduta antidesportiva será automaticamente **desclassificado**.

Trajetos



6.5 Haverá pontos de hidratação a cada 2,5km dentro do percurso de prova.



CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

7.1. Não haverá premiação em dinheiro, a premiação obedecerá estritamente aos critérios estabelecidos neste regulamento.

7.1.1. Haverá medalha de participação para todos os atletas regulamentados e inscritos no evento que completarem a prova dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas, a partir da largada.

7.1.2. PROVA PRINCIPAL – 10 KM

a) Classificação Geral – Masculino e Feminino

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

b) Classificação Categoria 10 km - Por faixa etária de 1º a 3º lugar – Masculino e Feminino

- 16 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 anos acima;

7.1.3. PROVA 5 KM – MASCULINO E FEMININO

a) Classificação Geral

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

b) Classificação Categoria 5 km - Por faixa etária de 1º a 3º lugar– Masculino e Feminino



- 16 a 25 anos
- 26 a 35 anos
- 36 a 45 anos
- 46 a 55 anos
- 56 a 65 anos
- 66 anos acima

7.2. A **Classificação Geral** será definida pelo **tempo bruto** (ordem de chegada), e a **classificação por categoria** será definida pelo **tempo líquido**, correspondente ao intervalo entre a passagem do atleta pelo tapete de cronometragem na largada e na chegada.

7.3. **Não haverá dupla premiação**, sendo vedado ao atleta receber simultaneamente premiação na classificação geral e por categoria.

7.4. A cerimônia oficial de premiação vai ocorrer aproximadamente **02 (duas) horas após a largada** das provas de 5 km e 10 km.

7.5. Eventuais questionamentos quanto aos resultados deverão ser formalizados junto à comissão organizadora no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após a divulgação oficial.

7.6. Não será permitida a retirada de troféus por terceiros. O atleta ausente na cerimônia de premiação terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do evento, para retirada junto à **JCI Palotina – Câmara Júnior Internacional de Palotina**, sob pena de perda do direito ao prêmio.

CAPÍTULO VIII – DO KIT ATLETA

8.1. O kit atleta será entregue exclusivamente mediante apresentação de **documento oficial com foto**, que goze de fé pública em todo território nacional o que permite a sua identificação, podendo ser documento físico ou digital na sua forma original, a **retirada de kit por terceiros**, somente com a autorização por escrito e assinada pelo atleta.

8.2. A camiseta do evento é item promocional, sujeita à disponibilidade de tamanhos.

8.3. O kit atleta estará disponível para retirada de atletas locais, no município de Palotina, no Lago municipal em **19/09/2026 (sábado), das 8h:00min ao 12h**, e para atletas visitantes, em **20/09/2026 (domingo) no lago Municipal de Palotina, das 6h às 7h**.

CAPÍTULO IX – DO USO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

9.1. Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma **gratuita, irrevogável e irretratável**, o uso de sua imagem, voz e nome, captados durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação.



9.2. Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização do evento, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

CAPÍTULO X – FORÇA MAIOR E CANCELAMENTO

10.1. Em caso de cancelamento, adiamento ou alteração do evento por motivo de **força maior**, tais como condições climáticas extremas, determinações de autoridades públicas, pandemias, ou situações que coloquem em risco a segurança dos participantes, a organização poderá remarcar o evento, **sem obrigatoriedade de reembolso**.

CAPÍTULO XI – DO CONTROLE DE PROVA

11.1. A apuração dos resultados da prova será realizada por meio da **ordem de chegada**, utilizando-se sistema de **cronometragem eletrônica por chip**, bem como, quando necessário, apoio de **filmagem e controle manual**.

11.2. O tempo máximo permitido para conclusão da **prova principal de 10 km** será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da largada oficial.

11.3. O atleta somente poderá participar da prova **na categoria para a qual estiver devidamente inscrito**, sendo vedada a participação em categoria diversa, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO XII – DO ALOJAMENTO

12.1. A organização do evento **não disponibilizará alojamento** para atletas ou acompanhantes, sendo de inteira responsabilidade dos participantes as despesas com hospedagem.

CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS

13.1. É **obrigatório** o uso do **número de peito** em local visível à frente do corpo do atleta, sendo expressamente proibida qualquer forma de alteração, adulteração, dobra ou recorte do mesmo.

13.2. A numeração oficial será fornecida pela comissão organizadora antes da largada da prova.

13.3. Ao efetuar a inscrição, o atleta declara, sob sua inteira responsabilidade, que se encontra em **plenas condições físicas e de saúde**, isentando a comissão organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua participação.

13.4. Todos os atletas deverão obedecer rigorosamente ao **percurso oficial**, previamente estabelecido e sinalizado pela organização, sendo **automaticamente desclassificado** o atleta que não cumprir integralmente o trajeto.

13.5. A comissão organizadora e os patrocinadores **não se responsabilizam** por quaisquer incidentes, acidentes ou danos de natureza física, moral ou material que venham a ocorrer com os atletas antes, durante ou após a realização da prova.



13.6. Ao participar do evento, o atleta **autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável**, a utilização de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem limitação de tempo ou território.

13.7. No ato da inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste regulamento, assumindo integral responsabilidade pelos dados fornecidos, bem como pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à sua participação no evento.

13.8. Não haverá, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, **qualquer tipo de reembolso** referente a equipamentos, acessórios, extravios de materiais ou prejuízos eventualmente sofridos pelos atletas, independentemente do motivo.

13.9. A inscrição é **pessoal e intransferível**, não sendo permitida a transferência para terceiros, reembolso do valor pago em caso de não comparecimento, nem a troca de modalidade. Caso o atleta deseje participar de outra prova, deverá realizar nova inscrição, sem direito a ressarcimento.

13.10. Durante a realização da prova, os atletas poderão solicitar auxílio nos **postos de hidratação** e aos **fiscais de percurso**, devidamente identificados e distribuídos ao longo do trajeto.

13.11. Na hipótese de **remarcação do evento por motivo de força maior**, os atletas inscritos concordam automaticamente com a nova data a ser divulgada, não havendo direito a reembolso do valor da inscrição.

13.12. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos **exclusivamente pela comissão organizadora**, não cabendo recurso.



AUTORIZAÇÃO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

(Este documento deverá ser impresso, preenchido, assinado e apresentado à Comissão Organizadora no momento da retirada do kit ou imediatamente antes da largada. A ausência desta autorização impedirá a participação do atleta no evento.)

Eu, _____,

portador(a) do RG nº _____,

CPF nº _____,

na condição de **pai/mãe ou responsável legal**, **AUTORIZO** e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pela participação do(a) atleta menor de idade:

Nome do atleta: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Documento (RG ou Certidão): _____

na **1ª CORRIDA JCI PALOTINA – Câmara Júnior Internacional de Palotina**, a ser realizada no dia **20 de setembro de 2026**, no município de **Palotina – PR**, nas modalidades de **5 km ou 10 km**, conforme inscrição efetuada.

Declaro, para os devidos fins, que o(a) atleta encontra-se em **plenas condições físicas e de saúde** para participar do evento, estando apto(a) à prática esportiva, e que estou ciente dos riscos inerentes à atividade, **isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros de quaisquer responsabilidades** por eventuais acidentes, danos físicos, morais ou materiais que possam ocorrer antes, durante ou após a prova.

Declaro ainda que estou plenamente de acordo com **todas as normas previstas no Regulamento Oficial do Evento**, inclusive quanto às regras de segurança, saúde, responsabilidade civil, uso de imagem e política antidoping.

Palotina – PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal

Telefone para contato: (____) _____